



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 087, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

*Concede licença à Servidor  
Municipal para tratamento de  
saúde.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

### CONCEDE

Ao Servidor Municipal, **ADELINO MACHADO VASCONCELLOS**, no cargo de professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias da localidade de Barra Grande, neste município, licença para tratamento de saúde no turno da tarde do dia 09/02/2022, bem como no período de 10/02/2022 a 17/02/2022.

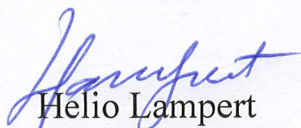
Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de fevereiro de 2022.

  
**MIRO MÜLBEIER**

**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se.

Aos 10/02/2022.

  
**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.